



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 091/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017, de 06/02/2017, e n° 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 23520.010142/2018-49,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país a servidora **ANDRÉA SANTANA LEONE DE SOUZA** ocupante do cargo de Professora do Magistério, matrícula SIAPE 2997970, lotado no Centro das Humanidades desta Universidade, no período de **01/10/2018 a 22/02/2019**, para doutoramento na Universidade Federal da Bahia, em, nos termos do Art. 96-A da Lei 8.112/90.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 04 de fevereiro de 2019.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
UFOB